



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1761**

**Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2014**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N.º 1-858/2014

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 281/CGM/2014, juntado às fls. 31, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PROCESSO N.º 1-863/2014

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 280/CGM/2014, juntado às fls. 31, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PROCESSO N. 1-1639/2014

INTERESSADO: SEMURFH

ASSUNTO: Despesas com emissão e pagamento de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 149/PGM/PMJP/2014), os quais, adoto como razões de decidir.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

**ADJUDICO** o objeto do presente em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO, no valor total de **R\$ 6.440,64** (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N. 2555/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício n.º 007/CONT/CMJP/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 85.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
15 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -85.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2556/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Rosana David Dantas, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosana David Dantas**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 0180/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2557/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana David Dantas**, para ocupar o cargo em comissão de **Tesoureira Municipal**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2558/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Tatiana Oliveira de Lima, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Tatiana Oliveira de Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2559/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Tatiana Oliveira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tatiana Oliveira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2560/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Marcelo Turini, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcelo Turini**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2561/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Marcelo Turini, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Turini**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2562/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

28 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 51.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
627 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 4.810,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
660 26.782.0006.1040.0000 Participação em Consorcio Intermunicipal 5.190,00  
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
821 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 93.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
37 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -10.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
141 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -8.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

142 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -43.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
628 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -10.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
820 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -30.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

826 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -33.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

856 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2563/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 791.148,54** (setecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 508 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 63.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

511 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

549 10.302.0005.2120.0000 Rede Cegonha 78.963,44  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundação Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

010 189 Rede Cegonha

**02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
 551 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 1.672,39  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

557 10.305.0004.2011.0000 Campanha de Vacinação Influenza A H1N1/Idoso 15.702,48  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 171 Influenza A H1N1/Idoso

562 10.305.0004.2012.0000 Campanha de Vacinação Poliomielite-(Vigilância em Saúde)-S 519,83  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 141 Campanha de Vacinação Poliomielite - SUS

566 10.305.0004.2013.0000 Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica-(Vigilância em Saúde) 14.911,50  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 122 V.C. Anti-Rábica - SUS

577 10.305.0004.2043.0000 Incentivo das Ações Hepatites Virais 130.640,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 142 Camp. Vacinação Hepatites Virais - SUS

579 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 150.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

581 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 80.000,00  
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

583 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 140.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
 594 10.301.0004.1025.0000 Equipamentos p/Unid. Atenção Básica - Emenda Parlamentar 0 94.938,90  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 177 Serviços Atenção Básica - Emenda 004

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013 dos Programas a seguir:

- I** - CEO - Centros de Especialidades Odontológicas, no valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais);
- II** - Rede Cegonha, no valor de R\$ 78.963,44 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
- III** - Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 1.672,39 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);
- IV** - Campanha de Vacinação Influenza A H1N1/Idoso, no valor de R\$ 15.702,48 (quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos);
- V** - Campanha de Vacinação Poliomielite, no valor de R\$ 519,83 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos);
- VI** - Campanhas de Vacinação da anti-rábica, no valor de R\$ 14.911,50 (quatorze mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos);
- VII** - Incentivas Qualificações das Ações Hepatites Virais, no valor de R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais);
- VIII** - Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);
- IX** - Serviços Atenção Básica - Emenda Parlamentar 004, no valor de R\$ 94.938,90 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2564/GAB/PM/JP/2014**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.  
**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.140,00** (cinquenta mil, cento e quarenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 455 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 1.140,00  
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 102 PAB - Fixo

1174 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 49.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 379 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -29.000,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

381 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -20.000,00  
 3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
 458 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -1.140,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 010 102 PAB - Fixo

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 025/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2249/14/SEMETUR**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na realização de eventos (Carnaval Municipal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, no valor estimado de R\$ 93.966,67 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **26 de fevereiro de 2014, às 15:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**POVO DESENVOLVIDO**



**É POVO LIMPO!**

- Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.
- Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

→ Deixe o lixo devidamente acondicionado.

→ Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.





<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Imobiliário e Mobiliário  
SAC - serviço de atendimento ao cidadão

SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão

Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

Consulta de Processos SAC

CONTRACHEQUE

entre outros serviços.

ACESSE.

